



**PORTARIA Nº 45.564/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e o que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4473 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>% Vencimento do Servidor</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
CLAUDINEI LISBOA DA MOTTA	13657	30,00	01/08/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de outubro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS